



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 1316/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1261/2026 e instituir Bancas Examinadoras referentes ao **Edital Nº 20/2026**, que trata da seleção de Professor Formador do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) para os cursos de graduação a distância da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Art. 2º Designar os membros que irão compor as referidas Bancas:

Código de vaga: Ciência Política (D19)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (Presidente)

Profa. Dra. Livia Madeira Triaca

Profa. Dra. Rachel Freitas Pereira

Prof. Dr. Tiarajú Alves de Freitas (Suplente)

Código de vaga: Contabilidade Geral (D20)

Banca Examinadora:

Prof. Me. André das Neves Dameda (Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio

Profa. Dra. Rachel Freitas Pereira

Prof. Dr. Alexandre Costa Quintana (Suplente)

Art. 3º As demais Bancas Examinadoras instituídas na PORTARIA Nº 1261/2026 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho das Bancas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Diretor**, em 27/05/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615287** e o código CRC **D2C3B79F**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006541/2026-97

SEI nº 0615287